



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Secretaria/Unidade Administrativa Equivalente/Coordenadoria/Seção): STI/COSUP/SESAU	
Responsável pela Demanda: Livio Ara	Matrícula: 784
E-mail: lassis@tre-ba.jus.br	Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Leonardo Costa de Menezes	Matrícula:
Cargo: Tec. Judiciário	Lotação: SESAU
E-mail: lcmenezes@tre-ba.jus.br	Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)	
Serviço de webconferência.	

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivos estratégicos	
Promover a melhoria contínua da Governaça a da Gestão de TIC (PEI)	

5. ALINHAMENTO AO PDTIC	
Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
Promover Serviços de Infraestutura e soluções Cooprativas – Aquisição de Softwares e Serviços.	Execução de 85% das Ações do PLANCONT – STIC.

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC - PCSTIC	
Item	Descrição
11	Software diversos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PLANCONT)

Item	Descrição
68	Software diversos [] A contratação não foi prevista no PLANCONT e será submetida à apreciação do CgeOA caso o Estudo Técnico Preliminar conclua pela sua viabilidade técnica e econômica.

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A atual contratação do serviço tem seu termo final em 12/12/2025. A contratação permite, dentre outras coisas, viabilizar a realização das sessões plenárias de forma remota, realização de palestras e cursos on-line para EFAS e EJE, realização de reuniões entre os colaboradores do TRE em trabalho remoto, audiências virtuais, bem como o armazenamento das reuniões para posterior visualização.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação do serviço de webconferência, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da comunicação institucional, possibilitando a realização de reuniões, treinamentos e eventos virtuais com participantes internos e externos, de forma eficiente, segura e com qualidade de áudio e vídeo.
- Redução de custos operacionais, mediante diminuição de despesas com deslocamentos, hospedagens e diárias de servidores, sem prejuízo das atividades administrativas e de gestão.
- Maior produtividade e agilidade nos processos de trabalho, pela facilidade de interação remota entre unidades e equipes localizadas em diferentes regiões.
- Fortalecimento da governança digital, com adoção de ferramenta tecnológica que promova transparência, eficiência e rastreabilidade das comunicações oficiais.
- Acessibilidade e inclusão digital, assegurando que todos os participantes possam interagir de forma equitativa, com recursos de legendagem, gravação e compartilhamento de conteúdo.
- Segurança da informação, garantindo que as comunicações virtuais ocorram em ambiente protegido, com autenticação de usuários e armazenamento adequado de dados.
- Disponibilidade contínua do serviço, com alta taxa de uptime e suporte técnico adequado, assegurando a continuidade das atividades institucionais mesmo em situações de contingência.

11. FONTE DE RECURSOS

Ação Orçamentária 20GP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à STI para providências.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

13. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Marcos Franco Assis	Matrícula: 1341
Cargo: Chefe SESAU	Lotação: SESAU
E-mail: mfassis@tre-ba.jus.br	Telefone:

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa para:

- I. Decidir motivamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário anexo à Resolução CNJ nº 468/2022.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

(Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação)

14. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

E-mail:

Telefone:

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e das competências relacionadas ao referido encargo, definidas na Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO – AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

* A ciência dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, despachos e decisões referentes a este DOD poderão ser realizados em documentos apartados nos autos, ou assinados eletronicamente em documento originado no SEI, inclusive via bloco de assinatura.